



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 838 de 11 de fevereiro de 1980.

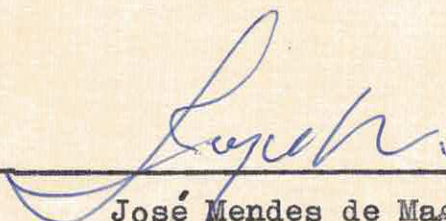
AUTORIZA ACORDO.

A Câmara Municipal de Matipó, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a entrar em acordo com a Srª Juracy Moreira Bastos, em relação a uma área pertencente ao Patrimônio Municipal, e que ora se encontra em litigio judicial.

Art.2º- Fica também autorizado, através de engenheiro, fazer croquis da área, para que seja denominado o direito das partes em acordo.

Prefeitura Municipal de Matipó, 11 de fevereiro de 1980.


José Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal

Maria Aparecida Magalhães Bifano

Secretária

COMISSÃO

DE

LEIS

E

REDACÃO

Sujeito a favor de fúria - Aprovado

Mauro de Almeida (Aprovado)